

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 5 / 00	
D.O.U. 29 / 5 / 00	Seção I.E.P. 8
ATO: PM. 692	26/5/00
D.O.U. 29 / 5 / 00	Seção I.E.P. 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura Faculdade de Educação São Luís		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.004260/99-54		
PARECER Nº: CES 399/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

399/00

I - RELATÓRIO

A Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, entidade mantenedora da Faculdade de Educação São Luís, com sede na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº. 641/97, autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que homologou o Parecer da CEJ, desfavorável à criação do curso, conforme publicação no Diário da Justiça de 17/09/99.

Em seguida a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.371, de 08/11/99, a fim de verificar *in loco* as efetivas condições de funcionamento da Instituição e do curso de Direito, manifestando-se, em Relatório de 28/01/2000, favorável à sua autorização com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sob regime seriado semestral, tendo atribuído conceito global B às condições iniciais de oferta.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, através do Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 190/00, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, tendo a COSUP/SESu/MEC emitido o de nº 264/2000, mantendo o mesmo entendimento e concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura,

com sede na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.”.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, sob regime seriado semestral, com 4.248 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhendo os Relatórios da Comissão Verificadora, da Comissão de Especialista de Ensino de Direito e o da SESu/COSUP nº 264/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da SESu/COSUP.


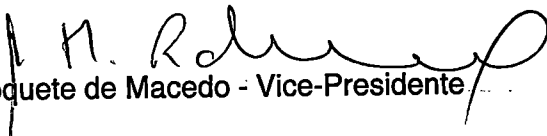
Brasília-DF, 09 de maio de 2000.


Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

55
José Carlos
Par. 399/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 264 /2000

Processo n.º : 23000.004260/99-54
Interessado(a) : ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC n.º : 45.337.425/0001-29
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís, na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís, na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Mantenedora protocolizou neste Ministério o processo nº 23033.003111/98-18, referente ao pedido de alteração de denominação de sua Mantida para Faculdades Unificadas São Luís. O referido processo foi objeto da Diligência CES/CNE nº 41/99 e encontra-se na Coordenação de Legislação e Normas de Ensino Superior/SESu/MEC, aguardando o encaminhamento da documentação complementar necessária ao atendimento do solicitado pelo Conselho Nacional de Educação.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 17 de setembro de 1999, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Em 01 de outubro de 1999, o Diretor Presidente da Associação Jaboticabalense de Educação, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.371, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Carlos André Sousa

Birnfeld, da Universidade Federal de Pelotas, Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, da Representação do Ministério da Educação em São Paulo.

Em relatório datado de 28 de janeiro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para a oferta do curso de Direito, bacharelado, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo quarenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 190/00, favorável à autorização do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito D ao item “dedicação e regime de trabalho do corpo docente”, considerando que o curso está em fase de implantação, e não há ainda professores contratados em regime de trabalho de tempo integral.

A Instituição apresentou corpo docente completo do 1º ao 8º semestres, com exceção das disciplinas “Atividades Complementares” e “Tópicos Especiais”, tendo em vista as suas peculiaridades. Foram indicados, ainda três professores para atuarem em disciplinas do 9º ao 10º semestre.

A Comissão apresentou recomendações à Instituição a serem observadas durante a implantação do curso, considerando-as não impeditivas a sua autorização.

Tendo em vista a tramitação do processo de alteração regimental que contempla a alteração de denominação da Mantida, esta Secretaria recomenda a autorização do curso em tela para Faculdade de Educação São Luís, cujo nome deverá ser alterado.

Considerando que a Comissão de Avaliação constatou que a capacidade das salas de aula é de 50 alunos, em média, esta Secretaria recomenda que as 100 vagas a serem autorizadas para o curso sejam distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;


C - Organização curricular.

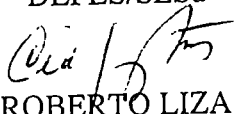
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação São Luís, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação São Luís, com sede na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de no máximo cinquenta alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RAÍNGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004260/99-54

Instituição: Faculdade de Educação São Luís

Curso	Mantenedora	Total Vagas/ Anuais	Turno Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Direito	Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura	100	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	4.248 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Relações Sociais, Direito do Estado (3), Filosofia do Direito, Direito das Obrigações (3), Serviço Social, Direito, Psicologia Educacional, Economia Monetária, Direito do Trabalho	13
Mestres	Direito das Obrigações (6), Direito Penal, Ciências Penais, Ambientes Virtuais, Filosofia Social (doutorando), Direito Econômico e Financeiro (doutorando), Contabilidade, Direito Constitucional, História (doutoranda)	14
Especialistas	Ciência Política (mestranda)	01
Graduados	Direito (mestrando), Ciências Jurídicas e Sociais (mestrando)	02
Total		30
Há compatibilidade entre o corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Os avaliadores relataram que as instalações disponibilizadas pela Instituição atendem plenamente às necessidades do curso, considerando que as salas de aula tem uma capacidade média para 50 alunos e as demais dependências são altamente satisfatórias. Há um espaço bastante amplo destinado ao núcleo de prática jurídica onde irá instalar-se o juizado especial de pequenas causas, com salas destinadas ao tribunal do júri, OAB, cartório. Ressalta-se que foi apresentado a Comissão um plano de expansão que prevê a construção de mais um auditório e uma sala para vídeo conferência.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui três laboratórios de informática, com trinta microcomputadores cada um, perfazendo um total de noventa microcomputadores disponíveis para todos os alunos, com acesso rápido e fácil à Internet e ligados em rede interna, o que propicia a comunicação entre eles e o acesso remoto aos CD'S de legislação e ao acervo da biblioteca.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca disponibilizada pela Instituição está localizada num espaço razoável, bem projetado e novo (3 anos de funcionamento), o qual se encontra em efetiva expansão, conforme plano apresentado e que já em andamento. Ressalta-se que o acervo apresentado adequa-se plenamente às necessidades do curso, estando ele todo informatizado e contando com a presença de bibliografia indicada nas ementas das disciplinas, bem como a de obras clássicas, algumas até mesmo consideradas raras, obras contemporâneas nacionais e importadas, chamando atenção a quantidade de obras estrangeiras que fazem parte do acervo.





Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoluis.br> - E-Mail: saoluis@netsite.com.br

INDICAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DO 1º AO 6º SEMESTRES DO CURRÍCULO PLENO

PROFESSOR	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	REGI TRAB
Antonio Alberto Machado	Introdução ao Estudo de Direito I e II	Doutor em Direito, área: Relações Sociais – PUC (1998); Mestre em Direito, área: Relações Sociais – PUC (1991).	T
Augusto Martinez Perez	Direito Constitucional III	Doutor em Direito, área: Direito do Estado – USP (1986); Mestre em Direito Penal – USP (1985); Especialista em Direito Administrativo; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1973).	TI
Carlos Aurélio Mota de Sousa	Filosofia do Direito Ética Profissional	Livre Docente Doutor em Direito, área: Filosofia do Direito e Teoria Geral – USP (1990); Mestre em Direito, área: Teoria Geral do Processo – USP (1985).	TI
Christiano Augusto Corrales de Andrade	Direito Comercial I, II e III	Doutorando em Direito, área: Direito da Obrigações- UNESP/Franca Mestre em Direito, área: Obrigações no Direito Brasileiro – UNESP (1998). Graduado em Direito – UNESP/Franca	TP
Clóvis de Carvalho Jr.	Teoria Geral do Estado	Livre Docente em Teoria do Estado – UNESP. Doutor em Direito: área de concentração em Direito do Estado, sub-área: Direito Administrativo – USP. Graduado em Direito pela USP.	TP
Donizett Pereira	Direito Civil I e II	Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP (1998); Bacharel em Direito – UNESP (1992).	TP
Élcio Trujillo	Direito Financeiro	Doutorando – UNESP; Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP (1995); Bacharel em Direito – Universidade de Ribeirão Preto/SP.	TP
Elizabete Maniglia	Direito Agrário I e II	Mestre em Direito, área: Direito Penal- USP Graduada em Direito-UNESP/Franca	TP
Enoque Ribeiro dos	Direito Processual do	Doutorando – UNESP/Franca;	TP



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoius.br> - E-Mail: saoius@netsite.com.br

Santos	Trabalho I e II	Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/Franca (1997); Bacharel em Direito – UNAERP/Ribeirão Preto (1993); Bacharel em Economia – FEA/USP (1979).	
Euclides Celso Berardo	Teoria Geral do Direito	Doutorando – UNESP/Franca; -Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/Franca (1997); Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito de Franca.	TP
Fernando Andrade Fernandes	Direito Penal II	Mestre em Direito – área: Ciências Penais – UFMG Graduado em Direito – UNESP/Franca	TP
Jete Jane Fiorati	Direito Internacional Público e Privado	Livre Docente Doutora em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP (1995); Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/Franca (1992); Bacharel em Direito – UNESP/Franca.	TP
João Agnaldo Donizete Gandini	Direito Civil III, IV e V	Mestrando em Direito, área: Direito Obrigacional Público e Privado – UNESP/Franca Graduado em Direito- USP	TP
João Carlos Bianco	Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I e II	Mestrando em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/Franca; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito de Franca (1966).	TP
José Benedito dos Santos Camargo	Sociologia Jurídica	Doutor em Serviço Social, área: Trabalho e Vida Operária – UNESP/Franca (1993); Mestre em História, área: História da América Latina Colonial – UNESP/Franca (1986); Bacharel em Ciências Políticas.	TI
José Carlos de Oliveira	Direito Administrativo I e II Direito do Consumidor	Doutor em Direito – UNESP/Franca (1995); Mestre em Direito – UNESP/Franca (1992); Bacharel em Direito – PUC (1983).	TP
José Carlos Garcia de Freitas	Direito Romano História do Direito	Doutorando em Direito – UNESP/Franca; Mestre em Direito, área: Direito das	TP



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.suoluis.br> - E-Mail: contato@suoluis.com.br

		Obrigações – UNESP/Franca (1998); Licenciatura Plena em Filosofia, Psicologia e História; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito de Franca.	
José Carlos Tosetti Barruffini	Direito Constitucional I e II	Doutor em Direito, área: Direito do Estado – USP (1996); Mestre em Direito – Universidade Católica de São Paulo; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, área: Direito do Estado.	TI
Luiz Gonzaga de Carvalho	Direito Penal I	Doutor em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/Franca (1996); Mestre em Direito, área: Direito Privado – UNAERP/SP (1992); Bacharel em Direito – Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro.	TP
Marcelo Adriano Perecim	Informática Aplicada	Mestre em Informática – área: ambientes virtuais Instituto Militar IME-RJ 1999; Graduado em Tecnologia de Processamento de Dados – FATEC Taquaritinga SP – 1997.	TP
Marcelo Felix Tura	Filosofia Geral Ética Geral	Doutorando em Ciências Sociais – área: Política – PUC/SP. Término previsto dez/2001; Mestre em Filosofia Social - PUC Campinas 1997; Graduado em Filosofia – Universidade de Uberaba MG – 1988.	TI
Marcos Simão Figueiras	Direito Tributário I e II	Doutorando em Direito, área: Obrigações do Direito Público e Privado – UNESP/Franca Mestre em Direito, área: Direito Econômico e Financeiro – USP/SP (1995); Bacharel em Direito – UNESP/Franca.	TP
Maria das Graças Ribeiro Moreira Petrucci	Metodologia da Pesquisa Científica I e II Trabalho de Conclusão de Curso	Doutora em Educação, área: Psicologia Educativa – UNICAMP (1996); Mestre em Educação – UNICAMP (1980); Especialista em Educação – Orientação de 1º e 2º graus; Licenciada em Pedagogia – FFCL de Franca/SP (1971).	TI

Maria José Galeno de Souza Oliveira	Ciência Política	Mestre Especialista em Ciência Política – Universidade de Salamanca – Espanha (27/01/99); Mestranda (dissertação em 22/04/99) – UNESP/SP; Bacharel em Direito – UNESP/Franca.	
Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas	Direito Processual Penal I e II	Doutoranda em Direito – UNESP/SP; Mestre em Direito, área: Direito das Obrigações – UNESP/SP (1993); Licenciatura Plena em Pedagogia – UNIFRAN (1982); Bacharel em Direito (1989).	
Mauro Bernardo dos Santos	Noções de Contabilidade Empresarial	Mestre em Contabilidade pela FAA/USP-Ribeirão Preto	
Milton Barossi Filho	Economia Política	Doutor em Economia – área: Economia Monetária - FEA/USP 1997; Mestre em Economia, área:Finanças – FEA/USP 1991; Graduado em Economia – USP-SP(1988).	
Orís de Oliveira	Direito do Trabalho I e II	Livre Docente Doutor em Direito, área: Direito do Trabalho – Faculdade de Direito/USP (1983); Mestre em Direito, área: Direito do Trabalho – Faculdade de Direito/USP (1978); Pós-Graduação em Filosofia pelo "Institut de Philosophie Le Saulhoir", Paris (1952); Especialista em Filosofia e Sociologia Jurídicas e de Direito Internacional – Faculdade de Direito/USP; Bacharel em Direito – Faculdade de Direito/USP.	
Riva Sobrado de Freitas	Direitos Humanos	Mestre em Direito do Estado pela PUC-São Paulo, sub área: Direito Constitucional Graduado em Direito - USP	T
Sílvia Márcia Alves Siqueira	Sociologia Geral	Doutoranda em História – área: História e Sociedade – UNESP Assis SP. Mestre em História – UNESP Assis SP. 1998; Graduada em Ciências Sociais – UNESP Assis SP. 1994.	T

TP= Tempo parcial (20 horas)

TI= Tempo integral (40 horas)



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoluis.br> - E-Mail: saoluis@netsite.com.br

6.2.2 – Currículo Pleno dividido por semestre

Disciplinas/ Período	1º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Ciência Política	4	72
Teoria Geral do Direito	4	72
Introdução ao Estudo do Direito I	4	72
História do Direito	2	36
Metodologia da Pesquisa Científica I	2	36
Sociologia Geral	2	36
Tópicos Especiais I	2	36
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400

Disciplinas/ Período	2º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Teoria Geral do Estado	4	72
Introdução do Estudo do Direito II	4	72
Direito Romano	2	36
Informática Aplicada	2	36
Sociologia Jurídica	2	36
Metodologia da Pesquisa Científica II	2	36
Economia Política	4	72
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400

Disciplinas/ Período	3º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Teoria Geral do Processo	2	36
Direito do Trabalho I (Individual)	4	72
Direito Civil I (Teoria Geral e Obrigações)	4	72
Direito Comercial I	4	72
Direito Constitucional I	4	72
Direitos Humanos	2	36
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400

Disciplinas/ Período	4º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Financeiro	2	36
Direito Processual Civil I	2	36
Direito do Trabalho II (Coletivo)	4	72
Direito Civil II (Contratos)	4	72
Direito Comercial II (especial)	4	72
Direito Constitucional II	2	36
Tópicos Especiais II	2	36
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoluis.br> - E-Mail: saoluis@netsite.com.br

Disciplinas/ Período	5º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Civil III (Direitos Reais I)	2	36
Filosofia Geral	2	36
Direito Processual Civil II	4	72
Direito Penal I	4	72
Direito Processual do Trabalho I	4	72
Direito Constitucional III	2	36
Direito Comercial III	2	36
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400

Disciplinas/ Período	6º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Civil IV (Direitos Reais II)	2	36
Filosofia do Direito	2	36
Direito Processual Civil III	2	36
Direito Penal II	2	36
Direito Administrativo I	4	72
Direito Processual do Trabalho II	2	36
Direito Processual Penal I	4	72
Tópicos Especiais II	2	36
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoluis.br> - E-Mail: saoluis@netsite.com.br

Disciplinas/ Período	7º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Tributário I	4	72
Direito do Consumidor	4	72
Direito Civil V (Família)	2	36
Direito Administrativo II	4	72
Direito Processual Penal II	2	36
Direito Internacional Público	2	36
Ética Geral	2	36
Estágio Supervisionado I (80 horas)		
Atividades Complementares	-	40
Total	20	400

Disciplinas/ Período	8º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Civil VI (Sucessões)	2	36
Direito Econômico	4	72
Direito Agrário I	4	72
Direito Tributário II	4	72
Ética Profissional	2	36
Direito Internacional Privado	2	36
Tópicos Especiais IV	2	36
Atividades Complementares	-	40
Estágio Supervisionado II (80 horas)		
Total	20	400

Disciplinas/ Período	9º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito da criança e do adolescente	2	36
Negociação e arbitragem	4	72
Direito Ambiental	2	36
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2	36
Direito Concorrencial	4	72
Direito Agrário II	2	36
Tópicos Especiais V	2	36
Atividades Complementares	-	40
Estágio Supervisionado III (80 horas)		
Total	18	364



Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Centro – Cep 14.870-000 – Jaboticabal – (SP)

Fones: (016) 322-0530/322-2088 – Fax: (016) 322-0630 – DDG: 0800-160530

Home Page: <http://www.saoluis.br> - E-Mail: saoluis@netsite.com.br

Disciplinas/ Período	10º SEMESTRE	
	Aulas Semanais	Carga horária total
Direito Previdenciário	4	72
Direito Imobiliário	2	36
Direito Bancário	2	36
Direito Falimentar	2	36
Mercado de Capitais	4	72
Noções de Contabilidade Empresarial	2	36
Tópicos Especiais VI	2	36
Atividades Complementares	-	40
Estágio Supervisionado IV (80 horas)		
Total	18	364

RESUMO:

Carga Horária Curricular

Disciplinas: 3.312 h/a

Tópicos Especiais:..... 216 h/a

Estágio Supervisionado:..... 320 h/a

Atividades Complementares:..... 400 h/a

Total: 4.248 h/a

TÓPICOS ESPECIAIS:

1. Antropologia Jurídica
2. Lógica Jurídica
3. Ética, Direito e sociedade
4. Globalização, cidadania e exclusão
5. Custos sociais da globalização
6. Integração econômica e aspectos legais da cooperação entre países
7. As transformações nas relações de trabalho no século XX
8. Justiça, equidade e norma jurídica
9. Fluxos de capitais em investimentos diretos em empresas transnacionais

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS
CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	CIÊNCIA POLÍTICA	72
	TEORIA GERAL DO DIREITO	72
	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	72
	HISTÓRIA DO DIREITO	36
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	36
	SOCIOLOGIA GERAL	36
	TÓPICOS ESPECIAIS I	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400
2º	TEORIA GERAL DO ESTADO	72
	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	72
	DIREITO ROMANO	36
	INFORMÁTICA APLICADA	36
	SOCIOLOGIA JURÍDICA	36
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	36
	ECONOMIA POLÍTICA	72
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400
3º	TEORIA GERAL DO PROCESSO	36
	DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	72
	DIREITO CIVIL I (TEORIA GERAL E OBRIGAÇÕES)	72
	DIREITO COMERCIAL I	72
	DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
	DIREITOS HUMANOS	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400
4º	DIREITO FINANCEIRO	36
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	36
	DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	72
	DIREITO CIVIL II (CONTRATOS)	72
	DIREITO COMERCIAL II (ESPECIAL)	72
	DIREITO CONSTITUCIONAL II	36
	TÓPICOS ESPECIAIS II	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400
5º	DIREITO CIVIL III (DIREITOS REAIS I)	36
	FILOSOFIA GERAL	36
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72
	DIREITO PENAL I	72
	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	72
	DIREITO CONSTITUCIONAL III	36
	DIREITO COMERCIAL III	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
6º	DIREITO CIVIL IV (DIREITOS REAIS II)	36
	FILOSOFIA DO DIREITO	36
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	36
	DIREITO PENAL I	36
	DIREITO ADMINISTRATIVO I	72
	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	36
	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72
	TÓPICOS ESPECIAIS II	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
SUBTOTAL		400
7º	DIREITO TRIBUTÁRIO I	72
	DIREITO DO CONSUMIDOR	72
	DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA)	36
	DIREITO ADMINISTRATIVO II	72
	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	36
	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	36
	ÉTICA GERAL	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80
SUBTOTAL		480
8º	DIREITO CIVIL VI (SUCESSÕES)	36
	DIREITO ECONÔMICO	72
	DIREITO AGRÁRIO I	72
	DIREITO TRIBUTÁRIO II	72
	ÉTICA PROFISSIONAL	36
	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	36
	TÓPICOS ESPECIAIS IV	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	80
SUBTOTAL		480
9º	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36
	NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	72
	DIREITO AMBIENTAL	36
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	36
	DIREITO CONCORRENCIAL	72
	DIREITO AGRÁRIO II	36
	TÓPICOS ESPECIAIS V	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80
SUBTOTAL		444
10º	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	72
	DIREITO IMOBILIÁRIO	36
	DIREITO BANCÁRIO	36
	DIREITO FALIMENTAR	36
	MERCADO DE CAPITAIS	72
	NOÇÕES DE CONTABILIDADE EMPRESARIAL	36
	TÓPICOS ESPECIAIS VI	36
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	80
SUBTOTAL		444
TOTAL GERAL		4.248



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS
CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Antonio Alberto Machado	Introdução ao Estudo do Direito I e II	Doutor
Augusto Martinez Perez	Direito Constitucional III	Doutor
Carlos Aurélio Mota de Sousa	Filosofia do Direito Ética profissional	Doutor (Livre Docente)
Christiano Augusto Corrales de Andrade	Direito Comercial I, II e III	Doutorando
Clóvis de Carvalho Júnior	Teoria Geral do Estado	Doutor (Livre Docente)
Donizett Pereira	Direito Civil I e II	Mestre
Elcio Trujillo	Direito Financeiro	Doutorando
Elizabete Maniglia	Direito Agrário I e II	Mestre
Enoque Ribeiro dos Santos	Direito Processual do Trabalho I e II	Doutorando
Euclides Celso Berardo	Teoria Geral do Direito	Doutorando
Fernando Andrade Fernandes	Direito Penal II	Mestre
Jete Jane Fiorati	Direito Internacional Público e Privado	Doutora (Livre Docente)
João Agnaldo Donizete Gandini	Direito Civil III, IV e V	Mestrando
João Carlos Bianco	Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I e II	Mestrando
José Benedito dos Santos Camargo	Sociologia Jurídica	Doutor
José Carlos de Oliveira	Direito Administrativo I e II Direito do Consumidor	Doutor
José Carlos Garcia de Freitas	Direito Romano História do Direito	Doutorando
José Carlos Tosetti Barruffini	Direito Constitucional I e II	Doutor
Luiz Gonzaga de Carvalho	Direito Penal I	Doutor
Marcelo Adriano Perecim	Informática Aplicada	Mestre
Marcelo Félix Tura	Filosofia Geral Ética Geral	Doutorando
Marcos Simão Figueiras	Direito Tributário I e II	Doutorando
Maria das Graças Ribeiro Moreira Ptrucci	Metodologia da Pesquisa Científica I e II Trabalho de Conclusão de Curso	Doutora
Maria José Galeno de Souza Oliveira	Ciência Política	Mestre
Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas	Direito Processual Penal I e II	Doutoranda
Mauro Bernardo dos Santos	Noções de Contabilidade Empresarial	Mestre
Milton Barossi Filho	Economia Política	Doutor
Orís de Oliveira	Direito do Trabalho I e II	Doutor (Livre Docente)
Riva Sobrado de Freitas	Direitos Humanos	Mestre
Sílvia Márcia Alves Siqueira	Sociologia Geral	Doutoranda